



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



INDICAÇÃO Nº 138/2019

Súmula - Indico ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que officie à Secretaria ou Departamento responsável, da necessidade de implantar uma área de lazer e uma pista de caminhada, junto à quadrinha de futebol do bairro Jardim Ruth, neste município.

INDICO à mesa, após ouvir o douto plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que officie à Secretaria ou Departamento responsável, da necessidade de implantar uma área de lazer e uma pista de caminhada, junto à quadrinha de futebol do Bairro Jardim Ruth, neste município.

Justificativa

Senhor Presidente;-
Senhores Vereadores;-
Senhoras Vereadoras;-

Esta indicação se faz necessária, pelo fato de existir uma grande demanda de pessoas neste bairro que necessitam de um local para lazer e uma pista para caminhada. Com isso haverá uma grande variedade de entretenimento para todos, incluindo crianças, jovens, adolescentes e idosos que na maioria das vezes, a situação financeira não lhes permite sair à procura de um local de lazer. Essa possível solicitação sendo atendida irá trazer muitos benefícios a todos os moradores dessa região, visando mais conforto e praticidade a todos, tendo lazer com suas famílias.

Todos esses fatores irão proporcionar mais qualidade de vida, pois sabemos que o hábito de práticas de exercícios físicos, podem trazer benefícios para o corpo, a mente e principalmente saúde.

Por esse motivo, é que fato essa indicação, que contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2019.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS

